



COMUNICADO

Cachoeira Paulista, 04 de novembro do ano de 2022.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO JOSÉ COMUNICA a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para **CADASTRO RESERVA** para possível contratação temporária de 01 ano prorrogável por igual período, **para o cargo de FARMACÊUTICO (profissional de nível superior com registro ativo no respectivo conselho de classe) para atuar no setor de Farmácia Hospitalar**. A remuneração ofertada será de salário bruto de **R\$ 3.649,77** (Três mil e Seiscentos e Quarenta e Nove reais e Setenta e Sete centavos), **cabendo informar que o valor poderá ser alterado mediante a quantidade de dependentes que o candidato tiver, a título de encargos. O interessado irá realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos, exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional, orientam sobre o uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos; podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos, conforme descrito na CBO 2234-05 , e demais atividades inerentes ao cargo.** Em observância ao Decreto Federal nº4.748/03, que regulamenta essa espécie de contratação, os interessados deverão enviar currículos para o setor de Recursos Humanos (RH) através do e-mail: dpsantacasasj@gmail.com ou entregue pessoalmente neste setor das 08:00 horas às 16:00 horas, na Rua Sete de Setembro, nº 122 – Centro, Cachoeira Paulista/SP. **Os currículos serão recebidos no prazo de 10 dias corridos, ou seja do dia 04 de novembro de 2022 até 13 de novembro de 2022, pessoalmente mediante protocolo, ou até as 24 horas por e-mail, cujo envio servirá de protocolo. Colocando como observação que os dias que recaírem nos Sábados, Domingos e Feriados, o envio será somente por e-mail.** Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (12) 3103-3444 das 08:00 horas às 16:00 horas, solicitar que encaminhe a ligação ao setor de RH.

A avaliação se dará através de recebimento de currículos, comprovação de experiência na área de no mínimo 06 (seis) meses (comprovados por meio de registro em carteira de trabalho ou documento equivalente), de preferência com conhecimento/atuação em área hospitalar, aprovação na prova escrita de no mínimo de 50% (cinquenta por cento), com classificação em ordem decrescente de notas, e condicionado a avaliação psicológica.

Quando houver empate, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:

a) escolaridade mais compatível;

b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III - maiores encargos de família.

Parágrafo único - Quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

Todos os candidatos ficarão no cadastro reserva para as vagas que futuramente vierem a surgir, pelo prazo de 12 meses prorrogados por igual período.

Agradecemos a atenção e compreensão de todos.

Atenciosamente,

Iounan José Maklouf Neto
Interventor Municipal

santa.jose2@yahoo.com.br